

**17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 - CIM
POLINORTE - REDE CUIDAR - UPAI/LINHARES
- ES**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE - UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR CENTRAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DE LINHARES/ES - UPAI 24 HORAS, no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 - Cohab - Ibirapu - ES no prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de 08:00 h as 12:00 h. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

a) Uma (01) Foto 3X4 recente; b) Cópia do comprovante de residência (acompanhado do original); c) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original); d) Cópia da Carteira de Identidade e Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) que esteja dentro do prazo de validade (acompanhado do original); e) Cópia do CPF (acompanhado do original); f) Cópia da CTPS (acompanhado do original); g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (acompanhado do original); h) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se possuir) e cópia de CPF - (acompanhado do original); i) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral; (acompanhado do original); j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino (acompanhado do original); k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver (acompanhado do original); l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas - Modelo Anexo VII; m) Declaração de Bens - Modelo Anexo VIII; n) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (acompanhado do original); o) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional; p) Atestado médico de sanidade física e mental, emitido por médico devidamente credenciado - Médico do Trabalho; q) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil-ES emitida pelo site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>; r) Cópia do número da conta corrente (cartão ou talão de cheque ou outro documento que comprove). A conta corrente informada não poderá ser conta conjunta e deverá, obrigatoriamente, ser do Banco: Caixa Econômica Federal (Podendo ser: conta corrente, conta salário ou poupança). 11.1.1 Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO. 11.1.2 A contratação temporária de pessoal será por período de 01 (um) ano podendo ser renovável por igual período.

REDE CUIDAR

FUNÇÃO - NUTRICIONISTA			
ANNA KARLA FERREIRA	COELHO	80	NUTRICIONISTA

Linhares/ES, 20 de setembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Protocolo 718614

Contrato

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 025/2021.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 001/2021 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 267/2021.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132.0001-07)

Contratada: GASTRO MEDICA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ sob nº 25.545.389/0001-19)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.10302000012.003 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados.

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021.

Alessandro Broedel Torezani.
Presidente do Cim Polinorte

Protocolo 718650

Consórcio Público Rio Guandu

Portaria

PORTARIA Nº 019/2021.

Designa Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

www.amunes.es.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Rio Guandu, conforme segue abaixo:

I - Presidente: Zildete Rebuli de Laia (Representante do Consórcio Público Rio Guandu);

II - Membro: Márcio Macêdo Sabóia (Representante do Município de Baixo Guandu);

III - Membro: Charlene Côco da Costa Litig (Representante do Município de Brejetuba);

IV - Membro: Marline Crauzer (Representante do Município de Laranja da Terra);

V - Membro: Nutiele Silva de Carvalho Krause (Representante do Consórcio Público Rio Guandu).

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitação indicado no inciso I deste artigo, este será substituído por um dos membros que integram esta Comissão.

Art. 2º Fica determinada a atuação desta Comissão Especial de Licitação nos processos licitatórios que tem por objetivo a **contratação de empresa para execução de serviços de conservação de água e solo nos Municípios de Baixo Guandu, Brejetuba e Laranja da Terra.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 20 de setembro de 2021.

Christiano Spadetto
 Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
 Protocolo 718634

Termos**TERMO DE DISPENSA 036/2021**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 17, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação do Microempreendedor Individual **ALEX BRUNO ROCHA DA SILVA 10193976757 CNPJ: 32.210.118/0001-30** para prestação de serviço com gesso para adaptação de 03 aparelhos de ar condicionado no Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

Afonso Cláudio, em 20 de setembro de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli
 Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação do Microempreendedor Individual **ALEX BRUNO ROCHA DA SILVA 10193976757 CNPJ: 32.210.118/0001-30** para prestação de serviço com gesso para adaptação de 03 aparelhos de ar condicionado no Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, constante neste processo para que produza

seus efeitos legais, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Afonso Cláudio, em 20 de setembro de 2021.

Christiano Spadetto
 Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
 Protocolo 718556

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA**Portaria****PORTARIA Nº 6.256, DE 21/09/2021.**

A PRESIDENTE DO IPASMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O ARTIGO 8º INCISO II ALÍNEA "a" C/C O ARTIGO 36 C/C ART. 38 § 1º, INCISO II, ART. 43 E ARTIGO 79 TODOS DA LEI 3.297/2010, DE 09/04/2010, C/C ART. 40 § 7º INCISO I DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC-41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a **MANOEL GADIOLI (cônjuge)**, no percentual de 100% (cem por cento) pelo falecimento da servidora Inativa **ELZA SCHNEIDER GADIOLI**, aposentada no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão "J", pelo **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de julho de 2021**, data do óbito, conforme determina o artigo 42 da Lei nº 3.297, de 09/04/2010, Lei nº 3.963, de 28/08/2015 e Lei nº 4.151, de 21/12/2017.

Aracruz/ES, 21 de setembro de 2021.

SÔNIA MARTA SCARPATI
 Presidente do IPASMA
 Protocolo 718588

Licitações**Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação**

Aviso
Pregão Presencial Nº 014/2021
Proc. Nº 0007536/2021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da

www.amunes.es.gov.br